



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

Extrato de Concessão de Adicional, nos termos do Art.44, Inciso V da Lei 833/2010

Fica concedido adicional de 6% sobre o Vencimento para a Funcionária **Angélica de Jesus Lima Santos**, ocupante do cargo de Instrutora de Educação Infantil, a partir da data do requerimento protocolado pela servidora.

Pratinha, 24 de Janeiro de 2024.

John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal

O presente extrato foi publicado no átrio da Prefeitura em : 06/02/2024

Publicado no site www.pratinha.mg.gov.br em : 06/06/2024

Publicado no Diário AMM em: ___/___/___